## PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DO PIAUÍ

Avenida Santo Antônio, 210, Centro, Vila Nova do Piauí (PI) CNPJ 01.612.614/0001-97 | pmvilanovaoficial@gmail.com | (89) 3437-0068 www.vilanovadopiaui.pi.gov.br | @prefeituradevilanova

## PORTARIA № 148/2024 GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VILA NOVA DO PIAUÍ – PI,** no uso de suas atribuições legais, em especial as inseridas no inciso VIII do artigo 80 da Lei Orgânica Municipal, e:

**CONSIDERANDO** que o artigo 42 da Lei Municipal nº 208/2018 garante ao servidor o acesso a classe, conforme os critérios de qualificação ou titulação profissional estabelecidos no artigo 43, I da referida Lei Municipal;

**CONSIDERANDO** que o art. 44 da Lei Municipal nº 208/2018 – Plano de Carreira dos Servidores da Administração garante aos servidores efetivos a progressão salarial.

**CONSIDERANDO** o Parecer nº 011/2024 da Assessoria Jurídica Municipal opinando pelo deferimento da mudança de classe da servidora Danileide das Dores de França;

## RESOLVE:

**Art. 1º.** Conceder à servidora DANILEIDE DA DORES DE FRANÇA, matrícula 287-2, inscrita no CPF de nº 035.965.263-88, acesso à Classe "B" do grupo funcional Agente Operacional de Serviços Administrativos.

**Parágrafo Único.** Fica desde logo a Secretaria Municipal de Administração, por meio do setor de Folha de Pagamentos, autorizado a realizar o ajuste salarial na remuneração da servidora conforme o novo enquadramento estipulado no *caput*.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Vila Nova do Piauí – PI, 07 de agosto de 2024.

MANOEL BERNÁRDO LEAL Prefeito Municipal